

**PORATARIA MUNICIPAL nº 348/2023**  
de 28 de agosto de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com as Leis Municipais nº 3.314/2017 e 2.681/2009, e considerando o memorando interno expedido pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Aníbal Magni de Arroio Grande, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE, determinar a abertura de PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, a ser promovida pela COMPAQ, referente aos fatos envolvendo o Servidor Sr. LEOBERTO LOPES, a ser realizado no prazo máximo de 30 dias a contar desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 28 de agosto de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico